



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 195 de 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a utilização de espaços públicos municipais por entidades sem fins lucrativos durante eventos por elas realizados, e dá outras providências.

AUTOR: Alexandre Zocche - PRD.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 07/11/2025.

RELATOR: Lindomar Rodrigo Brandão.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE DA MATÉRIA

O Projeto de Lei Ordinária nº 195 de 2025, de autoria do Vereador Alexandre Zocche - PRD, tem por objetivo autorizar a utilização de determinados espaços públicos municipais, sendo estes: Largo da Liberdade, Ginásio de Esportes Dolivar Lavarda, Arena Cláudio Petrycoski, Estádio Os Pioneiros, Centro Municipal de Bocha Ulisses Matioda, incluindo as cantinas e áreas de apoio, por entidades sem fins lucrativos do Município de Pato Branco/PR.

A utilização destes espaços, expostos em seu Artigo 1º, só irão ocorrer para a realização de eventos com promoção de atividades de interesse público ou comunitário, esportivo, cultural, educativo ou beneficente.

Conforme exposto em justificativa, a iniciativa visa fortalecer o associativismo e voluntariado local, permitindo que entidades comunitárias, clubes de serviço, associações esportivas culturais e filantrópicas tenham acesso a estruturas públicas adequadas para o desenvolvimento de suas atividades, sem ônus, desde que revertam os resultados em benefício da coletividade.

Ressalta-se que o projeto não afasta a necessidade de controle e fiscalização por parte do órgão competente, sendo esta de forma transparente, temporária e responsável, mediante cadastro. A proposta não implica renúncia de receita nem concessão permanente de uso, observando critérios legais, sanitários e de segurança.

Por fim, o projeto reforça o princípio da gestão democrática dos espaços públicos, permitindo que estes estejam efetivamente sendo utilizados pela comunidade e garantindo sua função social.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o voto desta relatoria **favorável** a regimental tramitação.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, Diogo Domingos Grando - PRD e Fabrício Preis de Mello - PL, conforme dispõe o art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº 195/2025.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2026



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E69F-0BE3-B436-6620

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 23/02/2026 16:42:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 23/02/2026 17:10:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 23/02/2026 17:18:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E69F-0BE3-B436-6620>